



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2019-G/P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUELI CORREIA MAIA, RG. 23515666-SSP/PI CPF. 001674943-09, para assumir a responsabilidade do PROTOCOLO INTERNO desta Prefeitura, no acompanhamento interno de suas remessas.

Art. 2º Deverão ser atuados no Protocolo Interno, todos os documentos em tramitação nesta Prefeitura, os processos administrativos, as licitações, requerimentos, ofícios e outros que submeterem a da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 09 de Janeiro de 2019.

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 66 - CENTRO
CEP-04 438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres – PI, vêm, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informar a quem interessar, que, por tido declarada fracassada a Carta Convite nº 004/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para os serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Santo Antônio dos Milagres, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por CANCELAR o procedimento Carta Convite nº 004/2018, para publicar o objeto dessa licitação na modalidade Tomada de Preços.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 31 de janeiro de 2019.

Raimundo Barbosa Gomes
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Extrato de Contrato/Dispensa de Licitação nº 006/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – PI. CNPJ n: 23.518.426/0001-37
CONTRATADO: JUSSIMAR MORAES DA SILVA, CPF: 077.145.493-78
REGULAMENTO: lei nº 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO: lei nº 8.666/93 - Art. 24, caput e inciso II.
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço de lava jato
DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral da Câmara Municipal
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2019

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itauaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso IV da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%
Receita	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Despesa	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Disponibilidade Financeira	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!
Percentual de Contribuição	11%	11%	-	11%	0,00

EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL